



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250930034150**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/09/2025 15:42 | **Autorização:** 30/09/2025 15:42 | **Circulação:** 01/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02258, 01/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Legislativo nº 006/2025, da Câmara Municipal de Pedra Lavrada (PB), concede o Título de Cidadã Lavradense à Sra. Marluce Cordeiro Costa, natural de Parelhas-RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, com destaque para sua dedicação à família, empreendedorismo e contribuição à cultura e ao entretenimento, promovendo a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários, com fundamento no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, entrando em vigor na data de sua promulgação e publicação, em 30 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250930034150&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:50